

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 034/2026

NUP Nº 61984.002592/2026-18

ALIENAÇÃO DE BENS

A **EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS – EMGEPRON**, por intermédio de seu Departamento de Obtenção, nos termos do disposto na Lei nº 13.303/16, na Lei nº 12.813/13, na Lei nº 10.406/02 e no Regulamento de Licitações da EMGEPRON, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade **ALIENAÇÃO DE BENS**, sob a forma presencial e também *on-line*, observadas as condições estabelecidas neste Edital.

1 – DA APROVAÇÃO JURÍDICA

1.1 – A minuta do presente Edital foi aprovada pelo Nota Jurídica n.º 018.24/241/2026 do Departamento Jurídico da EMGEPRON, nos termos do art. 42, da RCA/033-2025 da EMGEPRON.

2 – OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a alienação de 20 lotes de bens móveis, abaixo mencionados pertencentes à Marinha do Brasil (art. 28, §3º, I c/c art. 49, Lei nº 13.303/16), assim discriminados:

2º BATALHÃO DE OPERAÇÕES LITORÂNEAS DE FUZILEIROS NAVAIS -

2ºBtlOpLitFN

Lote 01 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ÔNIBUS VW, MARCA GRANVIA, PLACA JPZ-5544, MOVIDA A DIESEL, RENAVAL N° 00861757238, CHASSI N° 9BWRP82W95R524XXX, COR CINZA, ANO 2005/2005.

Valor de Avaliação do Lote 01: R\$ 67.170,00, (Sessenta e sete mil, cento e setenta reais).

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA DA FRANÇA Nº1300, SALVADOR BAHIA – CEP:40.010-000 – **CONTATO:** SO-MR JUNIOR – TEL: (71)99119-1413/SO-FN-MO WELLINGTON SILVA (71)98865-8154, HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 9:00H ÀS 11:00H E 13:30H ÀS 15H.

Condições Específicas do Lote: CONFORME LAUDO CAUTELAR: NÚMERO DO MOTOR DIVERGENTE DA BASE E DO CRLV. LONGARINAS COM ALONGAMENTO - LONGARINA DIANTEIRA ESQUERDA E DIREITA AVARIADAS, LONGARINA TRASEIRA ESQUERDA E DIREITA AVARIADAS (CHASSI ESTRUTURAL). ETIQUETAS ETA AUSENTES. FARÓIS DIANTEIROS LENTES RACHADAS, PARA-CHOQUES AVARIADOS, LATERAL TRASEIRA DIREITA AVARIADA, FORRO DO TETO NA PARTE DIANTEIRA AVARIADO.

ESTAÇÃO NAVAL DO RIO NEGRO – ENRN

Lote 02 - COMPOSTO DE 01 VTR FORD RANGER XLS 4X4 12A – PLACA JXV-4435, COR CINZA, GASOLINA, RENAVAL 00935780165, CHASSI 8AFDR12AX8J04XXX, ANO 2007/2008.

Valor de Avaliação do Lote 02: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

LOCALIZAÇÃO: BR 316, KM 4,5 - DISTRITO INDUSTRIAL S/N. CEP: 69075-510 - MANAUS / AM. – **CONTATO:** 2ºSG-MC THIAGO PAGLIAMINUTO – TEL: (92) 98471-7676, HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 9:00H ÀS 11:00H E 13:30H ÀS 15H.

Condições Específicas do Lote: CONFORME LAUDO CAUTELAR: VEÍCULO INSPECIONADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, APRESENTANDO QUADRO DE INOPERÂNCIA TOTAL. NO ATO DA VISTORIA, CONSTATOU-SE PANE GERAL NO SISTEMA ELÉTRICO, IMPOSSIBILITANDO QUALQUER SINAL DE IGNIÇÃO OU FUNCIONAMENTO DO PAINEL E DEMAIS COMPONENTES ELETROELETRÔNICOS. O MOTOR NÃO EXECUTA O GIRO DE PARTIDA, APRESENTANDO SUSPEITA DE AVARIA MECÂNICA GRAVE OU TRAVAMENTO. EM DECORRÊNCIA DA IMOBILIDADE DO MOTOR E DO ESTADO ESTÁTICO DO VEÍCULO, O SISTEMA DE TRANSMISSÃO (CÂMBIO) RESTOU

IMPOSSIBILITADO DE TESTE OPERACIONAL DINÂMICO, NÃO SENDO POSSÍVEL ATESTAR A INTEGRIDADE DE SEUS COMPONENTES INTERNOS. VEÍCULO SEM CONDIÇÕES DE RODAGEM.

Lote 03 - COMPOSTO DE 01 CAMINHÃO VW /24.280 CRM 6X2 – PLACA OXM-7263, COR CINZA, DIESEL, RENAVAM 01027641757, CHASSI 953658246DR318XXX, ANO 2013/2013.

Valor de Avaliação do Lote 03: R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais).

LOCALIZAÇÃO: BR 316, KM 4,5 - DISTRITO INDUSTRIAL S/N. CEP: 69075-510 - MANAUS / AM. – **CONTATO:** 2ºSG-MC THIAGO PAGLIAMINUTO – TEL: (92) 98471-7676, HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 9:00H ÀS 11:00H E 13:30H ÀS 15H.

Condições Específicas do Lote: CONFORME LAUDO CAUTELAR - VEÍCULO INSPECIONADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, APRESENTANDO QUADRO DE INOPERÂNCIA TOTAL. NO ATO DA VISTORIA, CONSTATOU-SE PANE GERAL NO SISTEMA ELÉTRICO, IMPOSSIBILITANDO QUALQUER SINAL DE IGNIÇÃO OU FUNCIONAMENTO DO PAINEL E DEMAIS COMPONENTES ELETROELETRÔNICOS. O MOTOR NÃO EXECUTA O GIRO DE PARTIDA, APRESENTANDO SUSPEITA DE AVARIA MECÂNICA GRAVE OU TRAVAMENTO. EM DECORRÊNCIA DA IMOBILIDADE DO MOTOR E DO ESTADO ESTÁTICO DO VEÍCULO, O SISTEMA DE TRANSMISSÃO (CÂMBIO) RESTOU IMPOSSIBILITADO DE TESTE OPERACIONAL DINÂMICO, NÃO SENDO POSSÍVEL ATESTAR A INTEGRIDADE DE SEUS COMPONENTES INTERNOS. VEÍCULO SEM CONDIÇÕES DE RODAGEM, NUMERAÇÃO DO MOTOR OBSTRUÍDA.

DEPÓSITO DE SOBRESSALENTES DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO –

DepSMRJ

Lote 04 -COMPOSTO POR SUCATAS DIVERSAS DE MÁQUINAS, MOTORES E ELETRÔNICOS .

LOCALIZAÇÃO: DEPÓSITO DE SOBRESSALENTE DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO – DepSMRJ, AVENIDA BRASIL, 10500, OLARIA, RIO DE JANEIRO-RJ –

CONTATO: 1Ten (QC-IM) FIUZA , Tel. (21) 2101-0634 / 1ºSG-CP AFONSO, Tel. (21) 2101-0638, HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 9:00H ÀS 11:00H E 13:30H ÀS 15H.

Valor de Avaliação do Lote 04: R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Condições Específicas do Lote: SUCATAS DE MATERIAL INSERVÍVEL.

Lote 05 - COMPOSTO POR SUCATAS DE 2 EIXOS MANIVELAS.

Valor de Avaliação do Lote 05: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

LOCALIZAÇÃO: DEPÓSITO DE SOBRESSALENTE DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO – DepSMRJ, AVENIDA BRASIL, 10500, OLARIA, RIO DE JANEIRO-RJ –

CONTATO: 1Ten (QC-IM) FIUZA , Tel. (21) 2101-0634 / 1ºSG-CP AFONSO, Tel. (21) 2101-0638, HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 9:00H ÀS 11:00H E 13:30H ÀS 15H.

Condições Específicas do Lote: SUCATAS DE MATERIAL INSERVÍVEL.

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA – CIAGA

Lote 06 - COMPOSTO DE MATERIAL INSERVÍVEL SUCATA DE 01 CALDEIRÃO EM AÇO INOX AISI 304, NUMPAT: 165919116.

Valor de Avaliação do Lote 06: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Condições Específicas do Lote: AVARIADO, COM FERRUGEM, USADO, SEM GARANTIA E NECESSITANDO REPARO.

Lote 07 -COMPOSTO DE MATERIAL INSERVÍVEL SUCATA 01 CALDEIRÃO EM AÇO INOX AISI 304 NUMPAT: 165919108.

LOCALIZAÇÃO: CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA – CIAGA - AVENIDA BRASIL, 9020, RAMOS – RIO DE JANEIRO – RJ, CEP: 21031-001

CONTATO: SO(RM1-AM) JOÃO CARLOS FALLER TEL. (21) 96947-6243, HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 9:00H ÀS 11:00H E 13:30H ÀS 15H.

Valor de Avaliação do Lote 07: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Condições Específicas do Lote: AVARIADO, COM FERRUGEM, USADO, SEM GARANTIA E NECESSITANDO REPARO.

Lote 08 - COMPOSTO DE MATERIAL INSERVÍVEL SUCATA DE 01 FORNO COMBINADO T 220V CAVALETE NUMPAT 170482588.

LOCALIZAÇÃO: CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA – CIAGA - AVENIDA BRASIL, 9020, RAMOS – RIO DE JANEIRO – RJ, CEP: 21031-001
- **CONTATO:** SO(RM1-AM) JOÃO CARLOS FALLER (21) 96947-6243, HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 9:00H ÀS 11:00H E 13:30H ÀS 15H.

Valor de Avaliação do Lote 08: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Condições Específicas do Lote: Avariado, com ferrugem, usado, sem garantia e necessitando de reparo.

Lote 09 - COMPOSTO DE MATERIAL INSERVÍVEL SUCATA (01 FORNO COMBINADO T 220V CAVALETE) NUMPAT 170482596.

LOCALIZAÇÃO: CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA – CIAGA - AVENIDA BRASIL, 9020, RAMOS – RIO DE JANEIRO – RJ, CEP: 21031-001
– **CONTATO:** SO(RM1-AM) JOÃO CARLOS FALLER TEL. (21) 96947-6243, HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 9:00H ÀS 11:00H E 13:30H ÀS 15H.

Valor de Avaliação do Lote 09:R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Condições Específicas do Lote: Avariado, com ferrugem, usado, sem garantia e necessitando de reparo.

Lote 10 - COMPOSTO DE MATERIAL INSERVÍVEL SUCATA (01 REFRIGERADOR INOX COM 04 PORTAS) NUMPAT 170481638.

LOCALIZAÇÃO: CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA – CIAGA - AVENIDA BRASIL, 9020, RAMOS – RIO DE JANEIRO – RJ, CEP: 21031-001

– **CONTATO:** SO(RM1-AM) JOÃO CARLOS FALLER TEL. (21) 96947-6243,
HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 9:00H ÀS 11:00H E 13:30H ÀS 15H.

Valor de Avaliação do Lote 10: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Condições Específicas do Lote: Avariado, com ferrugem, usado, sem garantia e necessitando de reparo.

Lote 11 - COMPOSTO DE MATERIAL INSERVÍVEL SUCATA (01 REFRIGERADOR INOX COM 04 PORTAS) NUMPAT: 170481621.

LOCALIZAÇÃO: CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA – CIAGA - AVENIDA BRASIL, 9020, RAMOS – RIO DE JANEIRO – RJ, CEP: 21031-001

– **CONTATO:** SO(RM1-AM) JOÃO CARLOS FALLER TEL. (21) 96947-6243,
HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 9:00H ÀS 11:00H E 13:30H ÀS 15H.

Valor de Avaliação do Lote 11: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Condições Específicas do Lote: Avariado, com ferrugem, usado, sem garantia e necessitando de reparo.

Lote 12 - COMPOSTO DE MATERIAL INSERVÍVEL SUCATA 01 FRITADEIRA BASCULANTE 60 LTS AÇO INOX CUBA AÇO A GÁS NUMPAT: 171879252.

LOCALIZAÇÃO: CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA – CIAGA - AVENIDA BRASIL, 9020, RAMOS – RIO DE JANEIRO – RJ, CEP: 21031-001

– **CONTATO:** SO(RM1-AM) JOÃO CARLOS FALLER TEL. (21) 96947-6243,
HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 9:00H ÀS 11:00H E 13:30H ÀS 15H.

Valor de Avaliação do Lote 12: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Condições Específicas do Lote: Avariado, com ferrugem, usado, sem garantia e necessitando de reparo.

Lote 13 - COMPOSTO DE MATERIAL INSERVÍVEL SUCATA DE 01 FRITADEIRA BASCULANTE 60 LTS AÇO INOX CUBA AÇO A GÁS NUMPAT 171879244.

LOCALIZAÇÃO: CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA – CIAGA - AVENIDA BRASIL, 9020, RAMOS – RIO DE JANEIRO – RJ, CEP: 21031-001 – **CONTATO:** SO(RM1-AM) JOÃO CARLOS FALLER TEL. (21) 96947-6243, HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 9:00H ÀS 11:00H E 13:30H ÀS 15H.

Valor de Avaliação do Lote 13: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Condições Específicas do Lote: Avariado, com ferrugem, usado, sem garantia e necessitando de reparo.

Lote 14 - COMPOSTO DE MATERIAL INSERVÍVEL SUCATA DE 01 DESCASCADOR DE LEGUMES INDUSTRIAL NUNPAT 170481549.

LOCALIZAÇÃO: CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA – CIAGA - AVENIDA BRASIL, 9020, RAMOS – RIO DE JANEIRO – RJ, CEP: 21031-001 – **CONTATO:** SO(RM1-AM) JOÃO CARLOS FALLER TEL. (21) 96947-6243, HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 9:00H ÀS 11:00H E 13:30H ÀS 15H.

Valor de Avaliação do Lote 14: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Condições Específicas do Lote: Avariado, com ferrugem, usado, sem garantia e necessitando de reparo.

LOTE 15 - COMPOSTO DE MATERIAL INSERVÍVEL SUCATA DE 01 PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL NUNPAT 167037994.

LOCALIZAÇÃO: CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA – CIAGA - AVENIDA BRASIL, 9020, RAMOS – RIO DE JANEIRO – RJ, CEP: 21031-001 – **CONTATO:** SO(RM1-AM) JOÃO CARLOS FALLER TEL. (21) 96947-6243, HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 9:00H ÀS 11:00H E 13:30H ÀS 15H.

Valor de Avaliação do Lote 15: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Condições Específicas do Lote: Avariado, com ferrugem, usado, sem garantia e necessitando de reparo.

LOTE 16 - COMPOSTO DE MATERIAL INSERVÍVEL SUCATA DE 01 GELADEIRA INDUSTRIAL AÇO INOX COM 04 PORTAS) NUNPAT 163470030.

LOCALIZAÇÃO: CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA – CIAGA - AVENIDA BRASIL, 9020, RAMOS – RIO DE JANEIRO – RJ, CEP: 21031-001 – **CONTATO:** SO(RM1-AM) JOÃO CARLOS FALLER TEL. (21) 96947-6243, HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 9:00H ÀS 11:00H E 13:30H ÀS 15H.

Valor de Avaliação do Lote 16: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Condições Específicas do Lote: Avariado, com ferrugem, usado, sem garantia e necessitando de reparo.

COORDENADORIA-GERAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE SUBMARINO COM PROPULSÃO NUCLEAR - COGESN

LOTE 17 - LOTE ÚNICO COMPOSTO DE SUCATA DE PEÇAS: CONEXÃO DE COBRE SUCATEADA - QT: 8 - LVTAD: 121/2021; CONECTOR DE FERRO - QT: 1 - LVTAD: 158/2021; MATERIAL FERROSO E NÃO FERROSO - QT: 1 - LVTAD: 166/2021; VÁLVULA DE FERRO DANIFICADA - QT: 1 - LVTAD: 173/2021; VÁLVULA DE FERRO DANIFICADA - QT: 1 - LVTAD: 174/2021; VÁLVULA DE FERRO DANIFICADA – QT: 1 - LVTAD: 179/2021; VÁLVULA DE FERRO E NÃO FERROSA DANIFICADA - QT: 1 – LVTAD:181/2021; CAIXA DE FERRO - QT: 1 - LVTAD: 182/2021; PLUG DE PLÁSTICO - QT: 1 - LVTAD: 183/2021; SENSOR DE FERRO E NÃO FERROSO - QT: 1 -LVTAD: 197/2021; FLANGE DE FERRO DANIFICADO - QT: 1 - LVTAD: 211/2021; SUPORTE DE LÂMPADA DANIFICADO - QT: 1 - LVTAD: 239/2022; BOTÃO FERROSO E NÃO FERROSO DANIFICADO - QT: 1 - LVTAD: 262/2022; CONECTOR DE FERRO - QT: 4 - LVTAD: 290/2022; CONECTOR DE FERRO - QT: 4 - LVTAD: 291/2022; MATERIAL EM BARRA DE COBRE - QT: 2 - LVTAD: 294/2022; VÁLVULA DE FERRO DANIFICADA - QT: 1 - LVTAD: 295/2022; CONECTOR DE FERRO E NÃO FERROSO - QT: 1 - LVTAD: 296/2022; MOTOR DANIFICADO - QT: 1 - LVTAD: 297/2022; CONECTOR DE FERRO E NÃO FERROSO - QT: 1 - LVTAD: 298/2022; MEDIDOR DANIFICADO - QT: 1 - LVTAD: 310/2022; CONECTOR DE FERRO - QT: 1 - LVTAD: 313/2022; SENSOR DE FERRO E NÃO FERROSO - QT: 1 - LVTAD: 314/2022; VÁLVULA DE FERRO DANIFICADA - QT: 1 - LVTAD: 315/2022; CONECTOR DE FERRO - QT: 1 - LVTAD: 316/2022; MANGUEIRA DE FERRO E BORRACHA - QT: 1 - LVTAD: 321/2022;

MATERIAL FERROSO E NÃO FERROSO DANIFICADO - QT: 1 - LVTAD: 322/2022; KITS DE PINOS ELÉTRICO DE ALUMÍNIO - QT: 7 - LVTAD: 322/2022; CONECTOR DE FERRO E NÃO FERROSO - QT: 1 - LVTAD: 323/2022; CONECTOR DE FERRO E NÃO FERROSO - QT: 1 - LVTAD: 324/2022; CABO DE FERRO E NÃO FERROSO - QT: 1 - LVTAD: 325/2022; MATERIAL EM FERRO - QT: 1 - LVTAD: 326/2022; MATERIAL FERROSO E NÃO FERROSO - QT: 17 – LVTAD: 327/2022; CABO ELÉTRICO E COMPOSTOS - QT: 1 - LVTAD: 328/2022; MAGUEIRA FERROSA E NÃO FERROSA – QT: 3 - LVTAD: 343/2023; ADAPTADOR DE FERRO E NÃO FERROSO - QT: 4 – LVTAD: 343/2023; MANGUEIRA DE FERRO E BORRACHA - QT: 1 – LVTAD: 344/2023; VÁLVULA DE FERRO DANIFICADA - QT: 1 - LVTAD: 355/2023; CONECTOR DE FERRO - QT: 1 - LVTAD: 363/2023; SENSOR DE FERRO E NÃO FERROSO - QT: 1 - LVTAD: 363/2023; PLUG DE FERRO DANIFICADO - QT: 1 - LVTAD: 365/2021; MANOMETRO DE FERRO DANIFICADO - QT: 1 - LVTAD: 369/2022; VÁLVULA DE FERRO E NÃO FERROSA DANIFICADA - QT: 1 - LVTAD: 372/2022; VÁLVULA DE FERRO E NÃO FERROSA DANIFICADA - QT: 1 - LVTAD: 385/2022; FLANGE DE FERRO DANIFICADO - QT: 6 – LVTAD: 386/2022; TUDO DE FERRO DANIFICADO - QT: 1 - LVTAD: 387/2022; CONECTOR DE FERRO - QT: 6 - LVTAD: 395/2022; ANEL DE COBRE DANIFICADO - QT: 1 - LVTAD: 397/2023; FILTRO DE FERRO E NÃO FERROSO DANIFICADO - QT: 1 - LVTAD: 414/2023.

LOCALIZAÇÃO: COORDENADORIA-GERAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE SUBMARINO COM PROPULSÃO NUCLEAR-ITAGUAÍ (COGESN-ITAGUAÍ) / AVENIDA GENERAL EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, 500 – ITAGUAÍ /RJ – CEP: 23825-410 – **CONTATOS:** TEN. LEOPOLDO, TEL.: (21) 2178-7336 e Celular (21) 98000-6165 /FC JORGE TADEU (21)3782-6417/ SO FREITAS (21) 3782-9384 / (21) 3782-9384 - HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 9:00H ÀS 11:00H E 13:30H ÀS 15H.

Valor de Avaliação do Lote 17: R\$1.250,00 (Mil, duzentos e cinquenta reais).

Condições Específicas do Lote: MATERIAIS SEM GARANTIA

LOTE 18 - COMPOSTO DE SUCATA DE MATERIAL DE LUMINÁRIAS, TOTALIZANDO 253 PEÇAS.

LOCALIZAÇÃO: COORDENADORIA-GERAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE SUBMARINO COM PROPULSÃO NUCLEAR-ITAGUAÍ (COGESN-ITAGUAÍ) / AVENIDA GENERAL EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, 500 – ITAGUAÍ /RJ – CEP: 23825-410 – **CONTATOS:** TEN. LEOPOLDO, TEL., Tel.: (21) 2178-7336 e Celular (21) 98000-6165 / FC JORGE TADEU (21)3782-6417/ SO FREITAS (21) 3782-9384 / (21) 3782-9384 - HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 9:00H ÀS 11:00H E 13:30H ÀS 15H.

Valor de Avaliação do Lote 18: R\$1.265,00 (Mil, duzentos e sessenta e cinco reais)

Condições Específicas do Lote: MATERIAL AVARIADO, NECESSITANDO REPARO – SEM GARANTIA.

CAPITANIA DOS PORTOS DE SÃO PAULO – CPSP

LOTE 19 - COMPOSTO DE 01 MOTO AQUÁTICA “HELOÍSA”, Nº INSCRIÇÃO 401M2019007898, FIBRA DE VIDRO, 3,56M, COR CINZA, MOTOR Nº6CR-1020668, CASCO Nº US-YAMA 0370J617, ESTADO DE CONSERVAÇÃO REGULAR, SEM BERÇO.

LOCALIZAÇÃO: CAPITANIA DOS PORTOS DE SÃO PAULO – CPSP - CAIS DA MARINHA - PORTO DE SANTOS - SANTOS- SP – BRASIL - CEP: 11015-911 – **CONTATOS:** TEN. MAYARA /SO (RM1) TORRES TEL: (13) 3221-3454 RAMAL 1022 - HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 9:00H ÀS 11:00H E 13:30H ÀS 15H.

Valor de Avaliação do Lote 19: R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

Condições Específicas do Lote: MATERIAL AVARIADO, NECESSITANDO REPARO – SEM GARANTIA.

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA – LFM

LOTE 20 – LOTE ÚNICO COMPOSTO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA,

Valor de Avaliação do Lote 20: R\$1.200,00 (Mil e duzentos reais)

LOCALIZAÇÃO: LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA – LFM, AV. DOM HELDER CAMARA, 315 – **CONTATOS:** 1TEN. FELIPE BRAGA - E-MAIL:

BRAGA.FELIPE@MARINHA.MIL.BR, TELEFONE (24) 99997-2922 OU (21) 3514-7127 - HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 9:00H ÀS 11:00H E 13:30H ÀS 15H.

Condições Específicas do Lote: MATERIAL AVARIADO, NECESSITANDO REPARO – SEM GARANTIA.

3 - VALOR MÍNIMO

3.1 - O valor mínimo de arrematação que a Administração pretende arrecadar pela venda total dos lotes, baseado na avaliação dos bens, é de **R\$ 186.485,00 (cento e oitenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).**

4 - RECURSOS FINANCEIROS

4.1 - Os recursos financeiros para despesas com publicidade do processo estão previstos no Centro de Custo n.º: 1.33.50-133, Projeto n.º: 1.33.50.01, Conta Financeira n.º 1.2.1.02.01.0018, PDG n.º 243100 e Ano 2026.

5 – REALIZAÇÃO DO CERTAME

5.1 - A sessão pública de Alienação dos Bens será realizada no dia 10 de outubro de 2026, às 10h, na Estrada dos Bandeirantes n.º 10.639, Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro/RJ, pelo Sr. João Emílio de Oliveira Filho - Leiloeiro Oficial, registrado na Junta Comercial do Rio de Janeiro (JUCERJA), sob o n.º 45 e, simultaneamente, através do *website*: www.joaoemilio.com.br.

5.2 - Os interessados em participar do certame sob a forma presencial, deverão observar o dia, hora e local informados no subitem **5.1** deste Edital.

5.3 - Os interessados em participar do certame sob a forma *on-line*, deverão realizar o cadastramento no *site* do Leiloeiro Oficial (www.joaoemilio.com.br), com antecedência de 48 horas do certame, tomando ciência das normas impostas. As dúvidas sobre o cadastramento poderão ser esclarecidas através dos telefones (21) 3400-6371/3400-6372, pelo setor de cadastro para sanar as dúvidas de cadastramento.

5.4 - Qualquer que seja a modalidade de participação escolhida pelos interessados, a apresentação da documentação exigida no item 6 deste Edital, será obrigatória ao Licitante vencedor.

6 – CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DO ARREMATANTE NO CERTAME

Disposições gerais de responsabilidade dos Arrematantes

6.1 - Declarar, expressamente, que todas as dúvidas relativas ao Edital e aos bens objeto da alienação foram devidamente esclarecidas previamente à arrematação, reconhecendo que as informações disponibilizadas pela EMGEPRON foram suficientes para sua decisão, não podendo, após a adjudicação, alegar desconhecimento das condições do certame ou do estado dos bens, conforme disposto no Apêndice I e II do PB.

6.2 - Eventuais divergências identificadas quanto à descrição, localização ou condição dos bens e respectivos lotes deverão ser comunicadas à EMGEPRON, por parte dos interessados, previamente à realização da sessão pública de alienação, utilizando os canais oficiais de comunicação indicados no item 15 deste Edital.

6.3 – Os arrematantes deverão respeitar integralmente as normas de segurança, acesso e circulação estabelecidas para o Galpão do Leiloeiro, local onde se encontram armazenados os bens. Esclarecimentos operacionais relativos à vistoria poderão ser prestados pelo Leiloeiro Oficial ou por seu preposto, vedada a alteração de informações sobre descrição, condição, localização ou regras de retirada dos lotes sem prévia formalização pela EMGEPRON

6.4 – Os arrematantes assumem total responsabilidade pelos atos de seus prepostos e contratados, reconhecendo que tais agentes não possuem nenhum vínculo contratual com a Marinha do Brasil (MB) ou com a EMGEPRON, respondendo os arrematantes por eventuais danos, prejuízos ou infrações cometidas por esses terceiros.

6.5 – Os arrematantes obrigam-se a indenizar integralmente a EMGEPRON e a Marinha do Brasil por quaisquer prejuízos decorrentes de ações ou omissões próprias, de seus prepostos ou contratados, que venham a ensejar responsabilidades administrativas, civis ou judiciais, inclusive aquelas decorrentes de demandas extrajudiciais.

6.6 – O arrematante declara estar ciente de que a vistoria dos bens constitui medida necessária à adequada formulação da proposta. A ausência de vistoria configura assunção integral dos riscos quanto ao estado e à condição dos bens, não sendo admitidas reclamações posteriores sob alegação de desconhecimento.

6.7 – O Arrematante de(as) viatura(s) descritos nesse Edital, deverá custear todo gasto para emplacamento do veículo. (regularização de chassi corroído/nº do motor ilegível, falta de chaves, substituição de cor, etc) e outros gastos que surgirem necessários para transferência. Não cabendo nenhuma forma de restituição dos custos pagos pelo Arrematante por parte da EMGEPRON/MARINHA.

Impedimentos Legais dos Arrematantes

6.8 - É vedada a participação no certame de pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem nas hipóteses de impedimento previstas no art. 38 da Lei nº 13.303/2016, especialmente quanto à existência de conflito de interesses, inidoneidade ou irregularidades na contratação com a Administração Pública.

6.9 – É vedada a participação no certame de qualquer pessoa que possua vínculo de parentesco, até o terceiro grau civil, com servidor civil ou militar da Marinha do Brasil que atue na área responsável pela licitação ou contratação. Deverão ser observadas, adicionalmente, as restrições previstas na Lei nº 12.813/2013 (conflito de interesses) e na Lei nº 10.406/2002 (Código Civil).

6.10 - Interessados estrangeiros deverão entregar ao leiloeiro a procuração do representante legal no Brasil, consularizada e traduzida por tradutor juramentado, com registro no órgão competente. O documento deve conceder amplos poderes ao procurador para representá-los no certame, apresentar propostas, assumir obrigações, receber notificações e responder administrativa e judicialmente. A procuração deverá ser acompanhada de cópia da identidade dos outorgantes, também consularizada e traduzida.

6.11 - Caso o arrematante esteja impossibilitado de comparecer ao Galpão do Leiloeiro João Emílio para a retirada do lote, deverá providenciar uma procuração, com reconhecimento de firma em cartório ou assinatura gov.br, autorizando um representante. Deverá encaminhar à EMGEPRON, junto aos documentos solicitados e discriminados no item 12.10 do PB, uma cópia da procuração e da identidade do representante, sendo

obrigatória também a apresentação dos documentos originais no momento da retirada do lote.

Exigências documentais e responsabilidades do Arrematante referente a bens móveis diversos.

6.12 – Para todos os lotes será obrigatória a apresentação do seguinte Termo:

6.12.1 -Para os lotes 01 ao 03, o licitante vencedor deverá ser pessoa física/jurídica devendo providenciar e apresentar na retirada dos lotes ao militar responsável:

- a) **Termo de Assunção de Responsabilidade de Veículos**, com firma reconhecida em cartório (por autenticidade ou assinatura eletrônica acompanhado do relatório de validação de assinatura), que expresse a vistoria realizada no lote, a destinação que será dada ao bem em conformidade com a legislação e demais condições estabelecidas no edital;
- b) Cópia do registro ANTT ou Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), do(s) veículo(s) utilizado(s) no transporte dos materiais arrematados; e
- c) Cópias do Contrato Social e da identidade dos sócios frente e verso, caso o arrematante seja Pessoa Jurídica.

6.12.2 -Para os lotes 04 ao 20, o licitante vencedor deverá ser pessoa **jurídica** devendo providenciar e apresentar na retirada dos lotes ao militar responsável:

- a) Termo de Comprometimento de Destinação de Bens com firma reconhecida em cartório (por autenticidade ou assinatura eletrônica acompanhado do relatório de validação de assinatura), que expresse a vistoria realizada no lote, a destinação que será dada ao bem em conformidade com a legislação e demais condições estabelecidas no edital;
- b) **Cópia do registro ANTT ou Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV)**, do(s) veículo(s) utilizado(s) no transporte dos materiais arrematados;
- c) **Cópia do Contrato Social e da identidade dos sócios frente e verso**, caso o arrematante seja Pessoa Jurídica;
- d) Licença de Operação Sucata para Transporte, (Pessoas jurídicas fora do estado do Rio de Janeiro deverão possuir a Licença de Transporte junto ao INEA / RJ ou a empresa contratada que efetuar o transporte;

Obs: Nos casos em que a Licença de Operação esteja com prazo de validade inferior a 120 dias do vencimento, o arrematante deverá apresentar o protocolo do requerimento de renovação junto ao órgão ambiental pertinente;

e) Cópia do MTR (Manifesto de Transporte de Resíduos) gerado no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos (SINIR); e

f) Cópia atualizada do Cadastro de Estabelecimento de Reciclagem (CER), emitido pela Delegacia de Roubos e Furtos (DRF).

7 - CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DO LEILOEIRO E DA ORGANIZAÇÃO MILITAR NO CERTAME

7.1 – O Leiloeiro Oficial responsável pelos lotes leiloados deverá encaminhar à EMGEPRON a Declaração de Retirada do Material, conforme previsto no Apêndice V do PB. O documento deverá conter as informações pertinentes sobre o material recolhido, bem como as cópias das documentações apresentadas pelo recebedor.

7.2 – O Leiloeiro Oficial responsável pelos lotes leiloados, após a guarda, deverá realizar a vistoria cautelar das viaturas e informar qualquer discrepância encontrada que inviabilize o leilão;

7.3 - O Leiloeiro Oficial responsável pelos lotes leiloados deverá garantir o acesso dos interessados às áreas designadas para vistoria, nos termos definidos pela EMGEPRON, assegurando o acompanhamento por funcionário/colaborador designado e observando as normas de segurança da unidade.

7.4 – Caberá ao Leiloeiro Oficial coordenar a liberação física dos bens arrematados, mediante verificação dos documentos apresentados pelo arrematante, relacionados no item 6.12.1 deste Edital, ou seu representante mediante procuração, garantindo o cumprimento das condições de segurança, integridade e rastreabilidade do material.

7.5 – A BASE DE ABASTECIMENTO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO – BAMRJ, sediada à Av. Brasil, Nº 10500, responsável pelas viaturas, objetos desse Edital, deverá adotar as providências administrativas necessárias à transferência de propriedade,

inclusive a entrega do CRV assinado pelo Titular da OM ou pelo responsável contábil, com cópia da Portaria de Nomeação ou de delegação correspondente.

7.6 – O Arrematante deverá entrar em contato com o militar: 1ºSG - MO Antonio Bertino de Vasconcelos Cabral Júnior, lotado na BAMRJ, por meio dos Tels: (21) 2101-0733 e 2101-0736, para agendar a retirada do CRV informado no item 7.4.

8 - CRITÉRIO DE DISPUTA E ARREMATAÇÃO

8.1 - Os bens constantes, neste Edital serão apregoados lote a lote, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo à EMGEPRON e ao Leiloeiro Oficial qualquer responsabilidade quanto ao reparo, conservação e providências referentes à retirada e transporte dos bens arrematados.

8.2 – A sessão Pública será realizada conforme descrito no subitem 5.1 deste Edital, sendo considerada proposta mínima o valor de avaliação informado em cada lote.

8.3 - Será considerado vencedor do lote o licitante que oferecer a **MAIOR OFERTA DE PREÇO** para o lote, conforme o registro de arrematação realizado pelo Leiloeiro Oficial.

8.4 - Após a arrematação, obrigam-se a retirar totalmente os bens arrematados dos locais onde se encontram, sem danificar pisos, paredes e demais bens e estruturas.

8.5 - Todos os custos e meios necessários para remoção de cargas pesadas e transportes dos bens ocorrerão por conta e responsabilidade dos arrematantes.

8.6 - Ficará sob responsabilidade dos arrematantes a retirada dos bens, inclusive a verificação de toda a logística necessária. Licenças de Transportes e utilização de equipamentos especiais como, por exemplo: guindaste, corte e soldas, etc.; os quais deverão ser previamente informados ao O Leiloeiro Oficial onde estejam localizados os bens arrematados.

9 – PAGAMENTO

9.1 - O pagamento, de natureza à vista, em moeda nacional corrente, será efetuado à EMGEPRON, por meio do Leiloeiro Oficial, no ato da arrematação.

9.2 - No ato da arrematação, será aceito cheque caução no valor correspondente ao(s) lote(s) arrematado(s), como garantia, devendo ser substituído por depósito efetivo na conta do Leiloeiro Oficial no prazo de até 07 (sete) dias úteis a contar da data do certame.

9.3 - O arrematante presencial deverá entregar o cheque caução mencionado no subitem imediatamente anterior, ocasião em que receberá, do Leiloeiro Oficial, boleto bancário com vencimento para o primeiro dia útil subsequente à realização do certame.

9.4 - O arrematante poderá optar por quitar o boleto recebido ou permitir a compensação do cheque caução entregue.

9.5 - O não pagamento até o vencimento implicará o depósito do cheque caução, sujeitando o emitente às sanções civis, administrativas e criminais aplicáveis na hipótese de insuficiência de fundos.

9.6 - O arrematante que tenha participado do certame na modalidade on-line será cadastrado e identificado previamente pelo Leiloeiro Oficial, que será responsável por encaminhar o boleto de pagamento, via e-mail, com vencimento no primeiro dia útil da semana subsequente ao certame.

9.7 - Sobre o valor total da arrematação incidirão: (i) 5% de comissão do Leiloeiro Oficial; (ii) 0,25% de ISS; e (iii) o percentual de ICMS, quando aplicável.

9.8 - Todas as obrigações fiscais, inclusive as não expressamente previstas no Projeto Básico, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes, os quais deverão consultar previamente as condições específicas constantes no Catálogo do Leiloeiro, disponível em seu website.

9.9 - Nos casos de pagamento por cheque, somente após a compensação bancária é que será formalizada a autorização para retirada dos bens, sujeitando-se o emitente às penalidades legais em caso de devolução ou frustração do pagamento.

9.10 - O prazo de compensação bancária será de até 07 (sete) dias úteis, conforme estabelecido em contrato firmado entre a EMGEPRON e o Leiloeiro Oficial.

9.11 - Após a confirmação da compensação, o arrematante adquirirá a propriedade dos bens, devendo retirá-los mediante agendamento prévio e apresentação da Nota Fiscal emitida pelo Leiloeiro.

9.12 - No momento do pagamento, o arrematante deverá providenciar as licenças, autorizações e documentos exigidos no item 6 deste Edital.

9.13 - De posse da Nota Fiscal e demais documentos exigidos, o arrematante, em caso de dúvida, deverá contatar a EMGEPRON por meio dos canais indicados no item 15, deste Edital, para esclarecimentos relativos à retirada dos bens.

Dos Prazos

9.14 - O prazo para retirada integral dos bens arrematados será de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de emissão da Nota Fiscal pelo Leiloeiro Oficial.

9.15 - A retirada dos bens deverá ser precedida de agendamento prévio, cuja responsabilidade é exclusiva do arrematante.

10 – PENALIDADES

10.1 - O não cumprimento do prazo estabelecido no subitem **9.14** acarretará a cobrança de diárias de armazenagem em favor da EMGEPRON, no valor de 1% (um por cento) do valor da respectiva arrematação, por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias corridos.

10.2 – Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias corridos mencionado no subitem **10.1**, a EMGEPRON poderá, mediante processo administrativo regular, com observância do contraditório e da ampla defesa, declarar a perda da propriedade dos bens arrematados, sem prejuízo das demais sanções cabíveis e retenção dos valores já pagos.

11 – REPRESENTAÇÃO

11.1 - O ARREMATANTE, na condição de pessoa jurídica representada por terceiros e pessoas físicas representadas por terceiros, deverão apresentar, por ocasião do pagamento, o competente instrumento de mandato para que se tenha a segurança jurídica necessária para a retirada dos bens arrematados.

12 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1 - Os atos de adjudicação serão praticados pela Comissão de Licitação e os atos de homologação serão praticados pela Autoridade Administrativa.

12.2 - A Comissão de Licitação poderá ainda, desde que devidamente justificados os motivos, retirar do certame qualquer dos lotes descritos neste Edital.

12.3 - A EMGEPRON poderá, justificadamente, revogar, anular ou adiar o presente certame, no todo ou em parte.

12.4 - O descumprimento parcial ou total das obrigações assumidas pelo ARREMATANTE e a prática de atos ilícitos que venham a prejudicar e frustrar os objetivos do presente certame, assim como manipulações, acordos, combinações, simulações ou fraudes, estão sujeitas às sanções de acordo com a Lei nº 13.303/16, e serão também imediatamente comunicadas às autoridades policiais e ao Ministério Público.

12.5 - A participação no certame implica concordância e aceitação dos termos e condições deste PB, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

12.6 - É de responsabilidade do ARREMATANTE, ao efetivar o pagamento, fornecer as informações atualizadas sobre o local de seu domicílio, telefones de contato, e-mail e demais canais de contato.

12.7 - A entrega dos bens arrematados a terceiros somente será autorizada mediante a apresentação de procuração especificando o número do lote e os bens a serem retirados, contendo a assinatura do ARREMATANTE, com firma reconhecida por autenticidade em cartório, acompanhada das cópias autenticadas dos documentos do terceiro que irá representá-lo.

12.8 - Após a confirmação da proposta vencedora de cada lote, não será permitida a alteração do nome do ARREMATANTE, sendo terminantemente proibido ceder, permutar, vender, ou negociar, sob qualquer forma, os bens arrematados, antes da retirada total do mesmo nos prazos e condições estabelecidas neste Edital.

12.9 - Os lances oferecidos via *internet* não garantem direitos ao participante em caso de ocorrências tais como: queda de energia, problemas na linha telefônica ou falhas no sistema; posto que a opção de proposta nesta modalidade se configura como facilitador de ofertas. Ao optar pela forma *on-line*, o participante assume os riscos relacionados, falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabíveis reclamações a esse respeito.

13 – DA GESTÃO

13.1 - A Gestão administrativa da execução do objeto será exercida pelo, Sr. LUIZ FERNANDO SILVEIRA CANDEIAS SEGUNDO, Gerente Comercial de Projetos de Construção Naval e Gestão de Ciclo de Vida – UN 133.1 – EMGEPRON;

13.2 - A Gestão técnica da execução do objeto será exercida pelo, Sr. MARLLON DE CASTRO SILVA, Gerente de Desfazimento de Materiais – UN 13301 – EMGEPRON; e

13.3 - A Gestão financeira da execução do objeto será exercida pelo, Sr. JOMAR F. ROCHA, Chefe de Divisão de Catalogação – UN 1331.3 – EMGEPRON.

14 – DOS ANEXOS

14.1 – Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos:

- a) **Anexo A** - Projeto Básico;
- b) **Apêndice I** – Termo de Assunção de Responsabilidade de Veículos (modelo Pessoa Jurídica);
- c) **Apêndice II** – Termo de Assunção de Responsabilidade de Veículos (modelo Pessoa Física);
- d) **Apêndice III** – Termo de Comprometimento de Destinação de Bens (modelo Pessoa Jurídica);
- e) **Apêndice IV** – Termo de Comprometimento de Destinação de Bens (modelo Pessoa Física);
- f) **Apêndice V** – Declaração de Retirada de Material; e
- g) **Anexo B** – Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais em Processos Licitatórios.

15 – CONTATOS

15.1 - Este Edital, além da ampla publicidade consoante com a legislação vigente, encontra-se também disponível na página desta empresa na *internet*, no seguinte endereço: https://www.marinha.mil.br/emgepron/pt-br/licitacao/modo_aberto_andamento.

15.2 - Informações complementares, que visem obter mais esclarecimentos sobre o presente certame serão prestadas pela Comissão de Licitação, da EMGEPRON, em horário

comercial, pelo e-mail <licitacao@emgepron.gov.br> ou, ainda, pelo Leiloeiro Público, pelo e-mail <faleconosco@joaoemilio.com.br>.

Rio de Janeiro, na data da assinatura.

LUIZ FERNANDO SILVEIRA CANDEIAS SEGUNDO
Presidente da Comissão de Licitação
UN-133

ALIENAÇÃO DE BENS
NUP: 61984.002592/2026-18
PROJETO BÁSICO

1 - PROPÓSITO

Este Projeto Básico, tem como propósito delinear o conjunto de elementos necessários e com nível de precisão adequado para, caracterizar os bens a serem alienados, avaliar os custos e definir prazos e condições para a sua retirada. Os bens mencionados serão destinados a venda no estado e em condições em que se encontram, pressupondo seu desembaraço e em conformidade com as normas de gestão de material da Marinha do Brasil.

As Organizações Militares que se apresentam no Detalhamento do Objeto através dos canais de comunicação oficiais, solicitam e autorizam a EMGEPRON a efetivar a venda dos materiais considerados inservíveis, antieconômicos ou sem utilização para MB, conforme atesta o documento SDDME (Solicitação de Destinação Definitiva de Material e Excesso).

2 - JUSTIFICATIVA

Motivação – Atender ao Projeto de Destinação de Excessos; e

Histórico – A Secretaria-Geral da Marinha autoriza a EMGEPRON a conduzir os processos de venda de material considerado “inservível” das Organizações Militares da MB como procedimento complementar ao inciso 3.5.8 da Norma SGM-303.

3 - OBJETO

3.1 - A presente licitação tem por objeto a alienação de 20 lotes de bens móveis, abaixo mencionados pertencentes à Marinha do Brasil (art. 28, §3º, I c/c art. 49, Lei nº 13.303/16), assim discriminados:

2º BATALHÃO DE OPERAÇÕES LITORÂNEAS DE FUZILEIROS NAVAIS - 2ºBtlOpLitFN

LOTE 01 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ÔNIBUS VW, MARCA GRANVIA, PLACA JPZ-5544, MOVIDA A DIESEL, RENAVAM Nº 00861757238, CHASSI Nº 9BWRP82W95R524XXX, COR CINZA, ANO 2005/2005, **NO VALOR TOTAL DE: R\$67.170,00, LOCALIZADO:** AVENIDA DA FRANÇA Nº1300, SALVADOR BAHIA – CEP:40.010-000 – **CONTATO:** SO-MR JUNIOR – TEL: (71)99119-1413/SO-FN-MO WELLINGTON SILVA (71)98865-8154, HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 9:00H ÀS 11:00H E 13:30H ÀS 15H. **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:** CONFORME LAUDO CAUTELAR: NÚMERO DO MOTOR DIVERGENTE DA BASE E DO CRLV. LONGARINAS COM ALONGAMENTO - LONGARINA DIANTEIRA ESQUERDA E DIREITA AVARIADAS, LONGARINA TRASEIRA ESQUERDA E DIREITA AVARIADAS (CHASSI ESTRUTURAL). ETIQUETAS ETA AUSENTES. FARÓIS DIANTEIROS LENTES RACHADAS, PARA-CHOQUES AVARIADOS, LATERAL TRASEIRA DIREITA AVARIADA, FORRO DO TETO NA PARTE DIANTEIRA AVARIADO.

ESTAÇÃO NAVAL DO RIO NEGRO – ENRN

LOTE 02 - COMPOSTO DE 01 VTR FORD RANGER XLS 4X4 12A – PLACA JXV-4435, COR CINZA, GASOLINA, RENAVAL 00935780165, CHASSI 8AFDR12AX8J04XXX, ANO 2007/2008. **NO VALOR TOTAL DE: R\$8.000,00, LOCALIZADO:** BR 316, KM 4,5 - DISTRITO INDUSTRIAL S/N. CEP: 69075-510 - MANAUS / AM. – **CONTATO:** 2ºSG-MC THIAGO PAGLIAMINUTO – TEL: (92) 98471-7676, HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 9:00H ÀS 11:00H E 13:30H ÀS 15H. **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:** CONFORME LAUDO CAUTELAR: VEÍCULO INSPECIONADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, APRESENTANDO QUADRO DE INOPERÂNCIA TOTAL. NO ATO DA VISTORIA, CONSTATOU-SE PANE GERAL NO SISTEMA ELÉTRICO, IMPOSSIBILITANDO QUALQUER SINAL DE IGNIÇÃO OU FUNCIONAMENTO DO PAINEL E DEMAIS COMPONENTES ELETROELETRÔNICOS. O MOTOR NÃO EXECUTA O GIRO DE PARTIDA, APRESENTANDO SUSPEITA DE AVARIA MECÂNICA GRAVE OU TRAVAMENTO. EM DECORRÊNCIA DA IMOBILIDADE DO MOTOR E DO ESTADO ESTÁTICO DO VEÍCULO, O SISTEMA DE TRANSMISSÃO (CÂMBIO) RESTOU IMPOSSIBILITADO DE TESTE OPERACIONAL DINÂMICO, NÃO SENDO POSSÍVEL ATESTAR A INTEGRIDADE DE SEUS COMPONENTES INTERNOS. VEÍCULO SEM CONDIÇÕES DE RODAGEM.

LOTE 03 - COMPOSTO DE 01 CAMINHÃO VW /24.280 CRM 6X2 – PLACA OXM-7263, COR CINZA, DIESEL, RENAVAL 01027641757, CHASSI 953658246DR318XXX, ANO 2013/2013, **NO VALOR TOTAL DE: R\$34.000,00, LOCALIZADO:** BR 316, KM 4,5 - DISTRITO INDUSTRIAL S/N. CEP: 69075-510 - MANAUS / AM. – **CONTATO:** 2ºSG-MC THIAGO PAGLIAMINUTO – TEL: (92) 98471-7676, HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 9:00H ÀS 11:00H E 13:30H ÀS 15H. **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:** CONFORME LAUDO CAUTELAR - VEÍCULO INSPECIONADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, APRESENTANDO QUADRO DE INOPERÂNCIA TOTAL. NO ATO DA VISTORIA, CONSTATOU-SE PANE GERAL NO SISTEMA ELÉTRICO, IMPOSSIBILITANDO QUALQUER SINAL DE IGNIÇÃO OU FUNCIONAMENTO DO PAINEL E DEMAIS COMPONENTES ELETROELETRÔNICOS. O MOTOR NÃO EXECUTA O GIRO DE PARTIDA, APRESENTANDO SUSPEITA DE AVARIA MECÂNICA GRAVE OU TRAVAMENTO. EM DECORRÊNCIA DA IMOBILIDADE DO MOTOR E DO ESTADO ESTÁTICO DO VEÍCULO, O SISTEMA DE TRANSMISSÃO (CÂMBIO) RESTOU IMPOSSIBILITADO DE TESTE OPERACIONAL DINÂMICO, NÃO SENDO POSSÍVEL ATESTAR A INTEGRIDADE DE SEUS COMPONENTES INTERNOS. VEÍCULO SEM CONDIÇÕES DE RODAGEM, NUMERAÇÃO DO MOTOR OBSTRUÍDA.

DEPÓSITO DE SOBRESSALENTES DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO – DepSMRJ

LOTE 04 - COMPOSTO POR SUCATAS DIVERSAS DE MÁQUINAS, MOTORES E ELETRÔNICOS, **NO VALOR TOTAL DE: R\$30.000,00, LOCALIZADO:** DEPÓSITO DE SOBRESSALENTES DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO – DepSMRJ, AVENIDA BRASIL, 10500, OLARIA, RIO DE JANEIRO-RJ – **CONTATO:** 1Ten (QC-IM) FIUZA , Tel. (21) 2101-0634 / 1ºSG-CP AFONSO, Tel. (21) 2101-0638, HORÁRIO

DE EXPEDIENTE: 9:00H ÀS 11:00H E 13:30H ÀS 15H. **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:** SUCATAS DE MATERIAL INSERVÍVEL.

LOTE 05 - COMPOSTO POR SUCATAS DE 2 EIXOS MANIVELAS, **NO VALOR TOTAL DE: R\$36.000,00, LOCALIZADO:** DEPÓSITO DE SOBRESSALENTE DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO – DepSMRJ, AVENIDA BRASIL, 10500, OLARIA, RIO DE JANEIRO-RJ – **CONTATO:** 1Ten (QC-IM) FIUZA, Tel. (21) 2101-0634 / 1ºSG-CP AFONSO, Tel. (21) 2101-0638, HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 9:00H ÀS 11:00H E 13:30H ÀS 15H. **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:** SUCATA, AVARIADO E SEM GARANTIAS, NECESSITANDO REPAROS.

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA – CIAGA

LOTE 06 - COMPOSTO DE MATERIAL INSERVÍVEL SUCATA DE 01 CALDEIRÃO EM AÇO INOX AISI 304, NUMPAT: 165919116, **NO VALOR TOTAL DE: R\$200,00, LOCALIZADO:** CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA – CIAGA - AVENIDA BRASIL, 9020, RAMOS – RIO DE JANEIRO – RJ, CEP: 21031-001 – **CONTATO:** SO(RM1-AM) JOÃO CARLOS FALLER TEL. (21) 96947-6243, HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 9:00H ÀS 11:00H E 13:30H ÀS 15H. **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:** AVARIADO, COM FERRUGEM, USADO, SEM GARANTIA E NECESSITANDO REPARO.

LOTE 07 - COMPOSTO DE MATERIAL INSERVÍVEL SUCATA 01 CALDEIRÃO EM AÇO INOX AISI 304 NUMPAT: 165919108, **NO VALOR TOTAL DE: R\$200,00, LOCALIZADO:** CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA – CIAGA - AVENIDA BRASIL, 9020, RAMOS – RIO DE JANEIRO – RJ, CEP: 21031-001 – **CONTATO:** SO(RM1-AM) JOÃO CARLOS FALLER TEL. (21) 96947-6243, HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 9:00H ÀS 11:00H E 13:30H ÀS 15H. **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:** AVARIADO, COM FERRUGEM, USADO, SEM GARANTIA E NECESSITANDO REPARO. :

LOTE 08 - COMPOSTO DE MATERIAL INSERVÍVEL SUCATA DE 01 FORNO COMBINADO T 220V CAVALETE NUMPAT 170482588, **NO VALOR TOTAL DE: R\$250,00, LOCALIZADO:** CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA – CIAGA - AVENIDA BRASIL, 9020, RAMOS – RIO DE JANEIRO – RJ, CEP: 21031-001 - **CONTATO:** SO(RM1-AM) JOÃO CARLOS FALLER (21) 96947-6243, HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 9:00H ÀS 11:00H E 13:30H ÀS 15H. **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:** AVARIADO, COM FERRUGEM, USADO, SEM GARANTIA E NECESSITANDO REPARO.

LOTE 09 - COMPOSTO DE MATERIAL INSERVÍVEL SUCATA (01 FORNO COMBINADO T 220V CAVALETE) NUMPAT 170482596, **NO VALOR TOTAL DE: R\$250,00, LOCALIZADO:** CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA – CIAGA - AVENIDA BRASIL, 9020, RAMOS – RIO DE JANEIRO – RJ, CEP: 21031-001– **CONTATO:** SO(RM1-AM) JOÃO CARLOS FALLER TEL. (21) 96947-6243, HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 9:00H ÀS 11:00H E 13:30H ÀS 15H. **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:** AVARIADO, COM FERRUGEM, USADO, SEM GARANTIA E NECESSITANDO REPARO.

LOTE 10 - COMPOSTO DE MATERIAL INSERVÍVEL SUCATA (01 REFRIGERADOR INOX COM 04 PORTAS) NUMPAT 170481638, **NO VALOR TOTAL DE: R\$250,00, LOCALIZADO:** CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA – CIAGA - AVENIDA BRASIL, 9020, RAMOS – RIO DE JANEIRO – RJ, CEP: 21031-001– **CONTATO:** SO(RM1-AM) JOÃO CARLOS FALLER TEL. (21) 96947-6243, HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 9:00H ÀS 11:00H E 13:30H ÀS 15H. **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:** AVARIADO, COM FERRUGEM, USADO, SEM GARANTIA E NECESSITANDO REPARO.

LOTE 11 - COMPOSTO DE MATERIAL INSERVÍVEL SUCATA (01 REFRIGERADOR INOX COM 04 PORTAS) NUMPAT: 170481621, **NO VALOR TOTAL DE: R\$250,00, LOCALIZADO:** CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA – CIAGA - AVENIDA BRASIL, 9020, RAMOS – RIO DE JANEIRO – RJ, CEP: 21031-001– **CONTATO:** SO(RM1-AM) JOÃO CARLOS FALLER TEL.(21) 96947-6243, HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 9:00H ÀS 11:00H E 13:30H ÀS 15H. **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:** AVARIADO, COM FERRUGEM, USADO, SEM GARANTIA E NECESSITANDO REPARO.

LOTE 12 - COMPOSTO DE MATERIAL INSERVÍVEL SUCATA 01 FRITADEIRA BASCULANTE 60 LTS AÇO INOX CUBA AÇO A GÁS NUMPAT: 171879252, **NO VALOR TOTAL DE: R\$250,00, LOCALIZADO:** CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA – CIAGA - AVENIDA BRASIL, 9020, RAMOS – RIO DE JANEIRO – RJ, CEP: 21031-001 – **CONTATO:** SO(RM1-AM) JOÃO CARLOS FALLER TEL. (21) 96947-6243, HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 9:00H ÀS 11:00H E 13:30H ÀS 15H. **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:** AVARIADO, COM FERRUGEM, USADO, SEM GARANTIA E NECESSITANDO REPARO.

LOTE 13 - COMPOSTO DE MATERIAL INSERVÍVEL SUCATA DE 01 FRITADEIRA BASCULANTE 60 LTS AÇO INOX CUBA AÇO A GÁS NUMPAT 171879244, **NO VALOR TOTAL DE: R\$250,00, LOCALIZADO:** CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA – CIAGA - AVENIDA BRASIL, 9020, RAMOS – RIO DE JANEIRO – RJ, CEP: 21031-001– **CONTATO:** SO(RM1-AM) JOÃO CARLOS FALLER TEL. (21) 96947-6243, HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 9:00H ÀS 11:00H E 13:30H ÀS 15H. **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:** AVARIADO, COM FERRUGEM, USADO, SEM GARANTIA E NECESSITANDO REPARO.

LOTE 14 - COMPOSTO DE MATERIAL INSERVÍVEL SUCATA DE 01 DESCASCADOR DE LEGUMES INDUSTRIAL NUMPAT 170481549, **NO VALOR TOTAL DE: R\$250,00, LOCALIZADO:** CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA – CIAGA - AVENIDA BRASIL, 9020, RAMOS – RIO DE JANEIRO – RJ, CEP: 21031-001 – **CONTATO:** SO(RM1-AM) JOÃO CARLOS FALLER (21) 96947-6243, HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 9:00H ÀS 11:00H E 13:30H ÀS 15H. **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:** AVARIADO, COM FERRUGEM, USADO, SEM GARANTIA E NECESSITANDO REPARO.

LOTE 15 - COMPOSTO DE MATERIAL INSERVÍVEL SUCATA DE 01 PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL NUMPAT 167037994, **NO VALOR TOTAL DE: R\$200,00, LOCALIZADO:** CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA – CIAGA - AVENIDA BRASIL, 9020, RAMOS – RIO DE

JANEIRO – RJ, CEP: 21031-001 – **CONTATO:** SO(RM1-AM) JOÃO CARLOS FALLER TEL.(21) 96947-6243, HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 9:00H ÀS 11:00H E 13:30H ÀS 15H. **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:** AVARIADO, COM FERRUGEM, USADO, SEM GARANTIA E NECESSITANDO REPARO.

LOTE 16 - COMPOSTO DE MATERIAL INSERVÍVEL SUCATA DE 01 GELADEIRA INDUSTRIAL AÇO INOX COM 04 PORTAS) NUNPAT 163470030, **NO VALOR TOTAL DE: R\$250,00, LOCALIZADO: LOCALIZADO:** CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA – CIAGA - AVENIDA BRASIL, 9.020, OLARIA - RIO DE JANEIRO-RJ – **CONTATO:** SO(RM1-AM) JOÃO CARLOS FALLER (21) 96947-6243, HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 9:00H ÀS 11:00H E 13:30H ÀS 15H. **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:** AVARIADO, COM FERRUGEM, USADO, SEM GARANTIA E NECESSITANDO REPARO.

COORDENADORIA-GERAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE SUBMARINO COM PROPULSÃO NUCLEAR - COGESN

LOTE 17 - LOTE ÚNICO COMPOSTO DE SUCATA DE PEÇAS: CONEXÃO DE COBRE SUCATEADA - QT: 8 - LVTAD: 121/2021; CONECTOR DE FERRO - QT: 1 - LVTAD: 158/2021; MATERIAL FERROSO E NÃO FERROSO - QT: 1 - LVTAD: 166/2021; VÁLVULA DE FERRO DANIFICADA - QT: 1 - LVTAD: 173/2021; VÁLVULA DE FERRO DANIFICADA - QT: 1 - LVTAD: 174/2021; VÁLVULA DE FERRO DANIFICADA – QT: 1 - LVTAD: 179/2021; VÁLVULA DE FERRO E NÃO FERROSA DANIFICADA - QT: 1 – LVTAD:181/2021; CAIXA DE FERRO - QT: 1 - LVTAD: 182/2021; PLUG DE PLÁSTICO - QT: 1 - LVTAD: 183/2021; SENSOR DE FERRO E NÃO FERROSO - QT: 1 -LVTAD: 197/2021; FLANGE DE FERRO DANIFICADO - QT: 1 - LVTAD: 211/2021; SUPORTE DE LÂMPADA DANIFICADO - QT: 1 - LVTAD: 239/2022; BOTÃO FERROSO E NÃO FERROSO DANIFICADO - QT: 1 - LVTAD: 262/2022; CONECTOR DE FERRO - QT: 4 - LVTAD: 290/2022; CONECTOR DE FERRO - QT: 4 - LVTAD: 291/2022; MATERIAL EM BARRA DE COBRE - QT: 2 - LVTAD: 294/2022; VÁLVULA DE FERRO DANIFICADA - QT: 1 - LVTAD: 295/2022; CONECTOR DE FERRO E NÃO FERROSO - QT: 1 - LVTAD: 296/2022; MOTOR DANIFICADO - QT: 1 - LVTAD: 297/2022; CONECTOR DE FERRO E NÃO FERROSO - QT: 1 - LVTAD: 298/2022; MEDIDOR DANIFICADO - QT: 1 - LVTAD: 310/2022; CONECTOR DE FERRO - QT: 1 - LVTAD: 313/2022; SENSOR DE FERRO E NÃO FERROSO - QT: 1 - LVTAD: 314/2022; VÁLVULA DE FERRO DANIFICADA - QT: 1 - LVTAD: 315/2022; CONECTOR DE FERRO - QT: 1 - LVTAD: 316/2022; MANGUEIRA DE FERRO E BORRACHA - QT: 1 - LVTAD: 321/2022; MATERIAL FERROSO E NÃO FERROSO DANIFICADO - QT: 1 - LVTAD: 322/2022; KITS DE PINOS ELÉTRICO DE ALUMÍNIO - QT: 7 - LVTAD: 322/2022; CONECTOR DE FERRO E NÃO FERROSO - QT: 1 - LVTAD: 323/2022; CONECTOR DE FERRO E NÃO FERROSO - QT: 1 - LVTAD: 324/2022; CABO DE FERRO E NÃO FERROSO - QT: 1 - LVTAD: 325/2022; MATERIAL EM FERRO - QT: 1 - LVTAD: 326/2022; MATERIAL FERROSO E NÃO FERROSO - QT: 17 – LVTAD: 327/2022; CABO ELÉTRICO E COMPOSTOS - QT: 1 - LVTAD: 328/2022; MANGUEIRA FERROSA E NÃO FERROSA – QT: 3 - LVTAD: 343/2023; ADAPTADOR DE FERRO E NÃO FERROSO - QT: 4 – LVTAD: 343/2023; MANGUEIRA DE FERRO E BORRACHA - QT: 1 – LVTAD: 344/2023; VÁLVULA DE FERRO DANIFICADA - QT: 1 - LVTAD: 355/2023; CONECTOR DE FERRO - QT: 1 - LVTAD: 363/2023;

SENSOR DE FERRO E NÃO FERROSO - QT: 1 - LVTAD: 363/2023; PLUG DE FERRO DANIFICADO - QT: 1 - LVTAD: 365/2021; MANOMETRO DE FERRO DANIFICADO - QT: 1 - LVTAD: 369/2022; VÁLVULA DE FERRO E NÃO FERROSA DANIFICADA - QT: 1 - LVTAD: 372/2022; VÁLVULA DE FERRO E NÃO FERROSA DANIFICADA - QT: 1 - LVTAD: 385/2022; FLANGE DE FERRO DANIFICADO - QT: 6 - LVTAD: 386/2022; TUDO DE FERRO DANIFICADO - QT: 1 - LVTAD: 387/2022; CONECTOR DE FERRO - QT: 6 - LVTAD: 395/2022; ANEL DE COBRE DANIFICADO - QT: 1 - LVTAD: 397/2023; FILTRO DE FERRO E NÃO FERROSO DANIFICADO - QT: 1 - LVTAD: 414/2023. **NO VALOR TOTAL DE: R\$1.250,00, LOCALIZADO:** COORDENADORIA-GERAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE SUBMARINO COM PROPULSÃO NUCLEAR-ITAGUAÍ (COGESN-ITAGUAÍ) / AVENIDA GENERAL EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, 500 – ITAGUAÍ /RJ – CEP: 23825-410 – **CONTATOS:** TEN. LEOPOLDO, TEL.: (21) 2178-7336 e Celular (21) 98000-6165 /FC JORGE TADEU (21)3782-6417/ SO FREITAS (21) 3782-9384 / (21) 3782-9384 - HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 9:00H ÀS 11:00H E 13:30H ÀS 15H. **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:** MATERIAIS SEM GARANTIA

LOTE 18 - COMPOSTO DE SUCATA DE MATERIAL DE LUMINÁRIAS, TOTALIZANDO 253 PEÇAS, **NO VALOR TOTAL DE: R\$1.265,00, LOCALIZADO:** COORDENADORIA-GERAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE SUBMARINO COM PROPULSÃO NUCLEAR-ITAGUAÍ (COGESN-ITAGUAÍ) / AVENIDA GENERAL EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, 500 – ITAGUAÍ /RJ – CEP: 23825-410 – **CONTATOS:** TEN. LEOPOLDO, TEL., Tel.: (21) 2178-7336 e Celular (21) 98000-6165 / FC JORGE TADEU (21)3782-6417/ SO FREITAS (21) 3782-9384 / (21) 3782-9384 - HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 9:00H ÀS 11:00H E 13:30H ÀS 15H. **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:** MATERIAL AVARIADO, NECESSITANDO REPARO – SEM GARANTIA.

CAPITANIA DOS PORTOS DE SÃO PAULO - CPSP

LOTE 19 - COMPOSTO DE 01 MOTO AQUÁTICA “HELOÍSA”, Nº INSCRIÇÃO 401M2019007898, FIBRA DE VIDRO, 3,56M, COR CINZA, MOTOR Nº6CR-1020668, CASCO Nº US-YAMA 0370J617, ESTADO DE CONSERVAÇÃO REGULAR, SEM BERÇO, **NO VALOR TOTAL DE: R\$5.000,00, LOCALIZADO:** CAPITANIA DOS PORTOS DE SÃO PAULO – CPSP - CAIS DA MARINHA - PORTO DE SANTOS - SANTOS- SP – BRASIL - CEP: 11015-911 – **CONTATOS:** TEN. MAYARA /SO (RM1) TORRES TEL: (13) 3221-3454 RAMAL 1022 - HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 9:00H ÀS 11:00H E 13:30H ÀS 15H. **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:** MATERIAL AVARIADO, NECESSITANDO REPARO – SEM GARANTIA.

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA – LFM

LOTE 20 – LOTE ÚNICO COMPOSTO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA, **NO VALOR TOTAL DE: R\$1.200,00, LOCALIZADO:** LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA – LFM,AV. DOM HELDER CAMARA, 315 – **CONTATOS:** 1TEN. FELIPE BRAGA - E-MAIL: BRAGA.FELIPE@MARINHA.MIL.BR, TELEFONE (24) 99997-2922 OU (21) 3514-7127 - HORÁRIO

DE EXPEDIENTE: 9:00H ÀS 11:00H E 13:30H ÀS 15H. **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:** MATERIAL AVARIADO, NECESSITANDO REPARO – SEM GARANTIA.

4 - VALOR MÍNIMO

O valor mínimo de arrematação que a Administração pretende arrecadar pela venda total da relação dos lotes e bens é de:

R\$ 186.485,00 (cento e oitenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

5 - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para despesas com publicidade do processo estão previstos no *Centro de Custo n.º:1.33.50-133, Projeto n.º: 1.33.50.01, Conta Financeira nº 1.2.1.02.01.0018, PDG nº 243100 e Ano 2026.*

6 - CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DO ARREMATANTE NO CERTAME

Os interessados em participar do certame deverão observar as seguintes condições:

6.1 – Disposições gerais de responsabilidade dos Arrematantes

Declarar, expressamente, que todas as dúvidas relativas ao Projeto Básico e edital e aos bens objeto da alienação, foram devidamente esclarecidas previamente à arrematação, reconhecendo que as informações disponibilizadas pela EMGEPRON foram suficientes para sua decisão, por meio do dos Apêndices I e II (conforme enquadramento Física/Jurídica) **item 12.10** deste Projeto Básico, não podendo, após a adjudicação, alegar desconhecimento das condições do certame ou do estado dos bens.

6.1.2 – Eventuais divergências identificadas quanto à descrição, localização ou condição dos bens e respectivos lotes deverão ser comunicadas à EMGEPRON, por parte dos interessados, previamente à realização da sessão pública de alienação, utilizando os canais oficiais de comunicação indicados no item 14 deste Projeto Básico.

6.1.3 – Os arrematantes deverão respeitar integralmente as normas de segurança da Organização Militar (OM) onde estiverem localizados os bens, por se tratar de Área de Segurança Nacional. Informações extraordinárias não previstas neste Projeto Básico serão prestadas pelo militar responsável, no momento da visita técnica.

6.1.4 – Os arrematantes assumem total responsabilidade pelos atos de seus prepostos e contratados, reconhecendo que tais agentes não possuem nenhum vínculo contratual com a

Marinha do Brasil (MB) ou com a EMGEPRON, respondendo os arrematantes por eventuais danos, prejuízos ou infrações cometidas por esses terceiros.

6.1.5 – Os arrematantes obrigam-se a indenizar integralmente a EMGEPRON e a Marinha do Brasil por quaisquer prejuízos decorrentes de ações ou omissões próprias, de seus prepostos ou contratados, que venham a ensejar responsabilidades administrativas, civis ou judiciais, inclusive aquelas decorrentes de demandas extrajudiciais.

6.1.6 – O arrematante declara estar ciente de que a vistoria dos bens constitui medida necessária à adequada formulação da proposta. A ausência de vistoria configura assunção integral dos riscos quanto ao estado e à condição dos bens, não sendo admitidas reclamações posteriores sob alegação de desconhecimento.

6.2 – Impedimentos Legais dos Arrematantes

6.2.1 - É vedada a participação no certame de pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem nas hipóteses de impedimento previstas no art. 38 da Lei nº 13.303/2016, especialmente quanto à existência de conflito de interesses, inidoneidade ou irregularidades na contratação com a Administração Pública.

6.2.2 – É vedada a participação no certame de qualquer pessoa que possua vínculo de parentesco, até o terceiro grau civil, com servidor civil ou militar da Marinha do Brasil que atue na área responsável pela licitação ou contratação. Deverão ser observadas, adicionalmente, as restrições previstas na Lei nº 12.813/2013 (conflito de interesses) e na Lei nº 10.406/2002 (Código Civil).

6.2.3 - Interessados estrangeiros deverão entregar ao leiloeiro a **procuração do representante legal no Brasil, consularizada e traduzida por tradutor juramentado**, com registro no órgão competente. O documento deve conceder **amplos poderes** ao procurador para representá-los no certame, apresentar propostas, assumir obrigações, receber notificações e responder administrativa e judicialmente. A procuração deverá ser acompanhada de **cópia da identidade dos outorgantes**, também **consularizada e traduzida**.

6.2.4 - Caso o arrematante esteja impossibilitado de comparecer à Organização Militar para a retirada do lote, deverá providenciar uma **procuração**, com reconhecimento de firma em cartório ou assinatura eletrônica acompanhado do relatório de validação de assinatura), autorizando um representante. Deverá encaminhar à **EMGEPRON**, junto aos documentos solicitados e discriminados no item 12.10, uma cópia da **procuração** e da **identidade do representante**, sendo obrigatória a apresentação dos documentos originais no momento da retirada do lote.

6.3 – Exigências documentais e responsabilidades do Arrematante referente a bens móveis diversos.

6.3.1 - Para os **lotes 01 ao 03**, o licitante vencedor deverá ser pessoa física/jurídica devendo providenciar e apresentar na retirada dos lotes ao militar responsável:

a) **Termo de Assunção de Responsabilidade de Veículos**, com firma reconhecida em cartório (por autenticidade ou assinatura eletrônica acompanhado do relatório de validação de assinatura), que expresse a vistoria realizada no lote, a destinação que será dada ao bem em conformidade com a legislação e demais condições estabelecidas no edital;

b) Cópia do registro ANTT ou Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), do(s) veículo(s) utilizado(s) no transporte dos materiais arrematados; e

c) Cópias do Contrato Social e da identidade dos sócios frente e verso, caso o arrematante seja Pessoa Jurídica.

6.3.2 - Para os **lotes 04 ao 20**, o licitante vencedor deverá ser pessoa **jurídica** devendo providenciar e apresentar na retirada dos lotes ao militar responsável:

a) Termo de Comprometimento de Destinação de Bens com firma reconhecida em cartório (por autenticidade ou assinatura eletrônica acompanhado do relatório de validação de assinatura), que expresse a vistoria realizada no lote, a destinação que será dada ao bem em conformidade com a legislação e demais condições estabelecidas no edital;

b) **Cópia do registro ANTT ou Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV)**, do(s) veículo(s) utilizado(s) no transporte dos materiais arrematados;

c) **Cópia do Contrato Social e da identidade dos sócios frente e verso**, caso o arrematante seja Pessoa Jurídica;

d) Licença de Operação Sucata para Transporte, (Pessoas jurídicas fora do estado do Rio de Janeiro deverão possuir a Licença de Transporte junto ao INEA / RJ ou a empresa contratada que efetuar o transporte;

Obs: Nos casos em que a Licença de Operação esteja com prazo de validade inferior a 120 dias do vencimento, o arrematante deverá apresentar o protocolo do requerimento de renovação junto ao órgão ambiental pertinente;

e) Cópia do MTR (Manifesto de Transporte de Resíduos) gerado no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos (SINIR); e

f) Cópia atualizada do Cadastro de Estabelecimento de Reciclagem (CER), emitido pela Delegacia de Roubos e Furtos (DRF).

7 - CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES NO CERTAME

7.1 – As Organizações Militares responsáveis pelos lotes leiloados deverão encaminhar à **EMGEPRON** a **Declaração de Retirada do Material**, conforme previsto no **Apêndice V e os documentos constantes do item 6.3.1 a 6.3.2**. O documento deverá conter as informações pertinentes sobre o material recolhido, bem como as cópias das documentações apresentadas pelo recebedor.

7.2 – As Organizações Militares responsáveis pelos lotes deverão garantir o acesso dos interessados às áreas designadas para vistoria, nos termos definidos pela EMGEPRON, assegurando o acompanhamento por militar responsável e observando as normas de segurança da unidade.

7.3 – Caberá às Organizações Militares coordenar a liberação física dos bens arrematados, mediante verificação dos documentos apresentados pelo arrematante ou seu representante, garantindo o cumprimento das condições de segurança, integridade e rastreabilidade do material.

8 – REALIZAÇÃO DO CERTAME

8.1 – A sessão pública de alienação dos bens será realizada na data e horário estipulado no Edital, no endereço Estrada dos Bandeirantes nº 10.639, Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro/RJ, conduzida pelo Sr. João Emílio de Oliveira Filho, Leiloeiro Oficial registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o nº 45, com transmissão simultânea pelo site www.joaoemilio.com.br.

8.2 – Os interessados em participar presencialmente do certame deverão comparecer no local, data e horário indicados no subitem 8.1.

8.3 – Os interessados em participar na modalidade on-line deverão realizar o cadastramento prévio no site do Leiloeiro Oficial (www.joaoemilio.com.br), com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização do certame, declarando ciência e concordância com as normas aplicáveis. Dúvidas quanto ao cadastramento poderão ser esclarecidas por meio dos telefones (21) 3400-6371 / (21) 3400-6372, com o setor de cadastro para sanar as dúvidas de cadastramento.

9 - CRITÉRIOS DE DISPUTAS E ARREMATAÇÃO

9.1 - Após a arrematação, obrigam-se a retirar totalmente os bens arrematados dos locais onde se encontram, sem danificar pisos, paredes e demais bens e estruturas.

9.2 - Todos os custos e meios necessários para remoção de cargas pesadas e transportes dos bens correrão por conta e responsabilidade dos arrematantes.

9.3 - Ficará sob responsabilidade dos arrematantes a retirada dos bens, inclusive a verificação de toda a logística necessária. Licenças de Transportes e utilização de equipamentos especiais como, por exemplo: guindaste, corte e soldas, etc.; os quais deverão ser previamente informados à Organização Militar (OM) onde estejam localizados os bens arrematados.

9.4 - Os bens constantes do subitem 3.1 deste PB serão apreçados lote a lote, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo à EMGEPRON e ao Leiloeiro Oficial qualquer responsabilidade quanto a reparo, conservação e providências referentes à retirada e transporte dos bens arrematados.

9.5 - Será considerado vencedor do lote o participante que oferecer a MAIOR OFERTA DE PREÇO para o lote, conforme o registro de arrematação realizado pelo Leiloeiro Oficial.

10 – PAGAMENTO

10.1 – O pagamento, de natureza à vista e em moeda corrente nacional, será efetuado à EMGEPRON, por meio do Leiloeiro Oficial, no ato da arrematação.

10.2 – No ato da arrematação, será aceito cheque caução no valor correspondente ao(s) lote(s) arrematado(s), como garantia, devendo ser substituído por depósito efetivo na conta do Leiloeiro Oficial no prazo de até 07 (sete) dias úteis a contar da data do certame.

10.3 – O arrematante presencial deverá entregar o cheque caução mencionado no subitem 10.2, ocasião em que receberá, do Leiloeiro Oficial, boleto bancário com vencimento para o primeiro dia útil subsequente à realização do certame.

10.4 – O arrematante poderá optar por quitar o boleto recebido ou permitir a compensação do cheque caução entregue.

10.5 – O não pagamento até o vencimento implicará o depósito do cheque caução, sujeitando o emitente às sanções civis, administrativas e criminais aplicáveis na hipótese de insuficiência de fundos.

10.6 – O arrematante que tenha participado do certame na modalidade on-line será cadastrado e identificado previamente pelo Leiloeiro Oficial, que será responsável por encaminhar o boleto de pagamento, via e-mail, com vencimento no primeiro dia útil da semana subsequente ao certame.

10.7 – Sobre o valor total da arrematação incidirão: (i) 5% de comissão do Leiloeiro Oficial; (ii) 0,25% de ISS; e (iii) o percentual de ICMS, quando aplicável.

10.8 – Todas as obrigações fiscais, inclusive as não expressamente previstas neste Projeto Básico, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes, os quais deverão consultar previamente as condições específicas constantes no Catálogo do Leiloeiro, disponível em seu website.

10.9 – Nos casos de pagamento por cheque, somente após a compensação bancária é que será formalizada a autorização para retirada dos bens, sujeitando-se o emitente às penalidades legais em caso de devolução ou frustração do pagamento.

10.10 – O prazo de compensação bancária será de até 07 (sete) dias úteis, conforme estabelecido em contrato firmado entre a EMGEPRON e o Leiloeiro Oficial.

10.11 – Após a confirmação da compensação, o arrematante adquirirá a propriedade dos bens, devendo retirá-los mediante agendamento prévio e apresentação da Nota Fiscal emitida pelo Leiloeiro.

10.12 – No momento do pagamento, o arrematante deverá providenciar as licenças, autorizações e documentos exigidos no item 6 deste Projeto Básico.

10.13 – De posse da Nota Fiscal e demais documentos exigidos, o arrematante, em caso de dúvida, deverá contatar a EMGEPRON por meio dos canais indicados no item 14 para esclarecimentos relativos à retirada dos bens.

11 – PENALIDADES

11.1 – O prazo para retirada integral dos bens arrematados será de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de emissão da Nota Fiscal pelo Leiloeiro Oficial.

11.2 – A retirada dos bens deverá ser precedida de agendamento prévio, cuja responsabilidade é exclusiva do arrematante.

11.3 – O não cumprimento do prazo estabelecido no subitem 11.1 acarretará a cobrança de diárias de armazenagem em favor da EMGEPRON, no valor de 1% (um por cento) do valor da respectiva arrematação, por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias corridos.

11.4 – Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias corridos mencionado no subitem 11.3, a EMGEPRON poderá, mediante processo administrativo regular, com observância do contraditório e da ampla defesa, declarar a perda da propriedade dos bens arrematados, sem prejuízo das demais sanções cabíveis e retenção dos valores já pagos.

12 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1 - Os atos de adjudicação serão praticados pela Comissão de Licitação e os atos de homologação serão praticados pela Autoridade Administrativa.

12.2 - A comissão de Licitação poderá ainda, desde que devidamente justificados os motivos, retirar qualquer um dos lotes descritos no Edital e no Projeto Básico.

12.3 - A EMGEPRON poderá, justificadamente, revogar, anular ou adiar o presente certame, no todo ou em parte.

12.4 - O descumprimento parcial ou total das obrigações assumidas pelo arrematante e a prática de atos ilícitos que venham a prejudicar e frustrar os objetivos do presente certame, assim como manipulações, acordos, combinações, simulações ou fraudes, estão sujeitas as sanções de acordo com a Lei nº 13.303/16, e serão também imediatamente comunicadas às autoridades policiais e ao Ministério Público.

12.5 - A participação no certame implica concordância e aceitação dos termos e condições deste PB, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

12.6 - É de responsabilidade do arrematante, ao efetivar o pagamento, fornecer as informações atualizadas sobre o local de seu domicílio, telefones de contato, e-mail e demais canais de contato.

12.7 - A entrega dos bens arrematados a terceiros somente será autorizada mediante a apresentação de procuração especificando o número do lote e os bens a serem retirados, contendo a assinatura do arrematante, com firma reconhecida por autenticidade em cartório, acompanhada das cópias autenticadas dos documentos do terceiro que irá representá-lo.

12.8 - Após a confirmação da proposta vencedora de cada lote, não será permitida a alteração do nome do arrematante, sendo terminantemente proibido ceder, permutar, vender ou negociar, sob qualquer forma, os bens arrematados, antes da retirada total do mesmo, nos prazos e condições estabelecidas neste Projeto Básico.

12.9 - Os lances oferecidos via internet não garantem direitos ao participante em caso de ocorrências tais como: queda de energia, problemas na linha telefônica ou falhas no sistema; posto que na opção pela forma on-line, o participante assume os riscos relacionados, falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabíveis reclamações a esse respeito.

12.10 - Fazem parte integrante do Projeto Básico os seguintes Apêndices:

- a) Apêndice I – Termo de Assunção de Responsabilidade de Veículos (modelo Pessoa Jurídica);
- b) Apêndice II – Termo de Assunção de Responsabilidade de Veículos (modelo Pessoa Física);
- c) Apêndice III – Termo de Comprometimento de Destinação de Bens (modelo Pessoa Jurídica);
- d) Apêndice IV – Termo de Comprometimento de Destinação de Bens (modelo Pessoa Física);
- e) Apêndice V – Declaração de Retirada de Material.

13 - DA GESTÃO

A Gestão administrativa da execução do objeto será exercida pelo, Sr. LUIZ FERNANDO SILVEIRA CANDEIAS SEGUNDO, Gerente Comercial de Projetos de Construção Naval e Gestão de Ciclo de Vida – UN 133.1 – EMGEPRON.

A Gestão técnica da execução do objeto será exercida pelo, Sr. MARLLON DE CASTRO SILVA, Chefe da Seção de Apoio Administrativa – UN 13301 – EMGEPRON.

A Gestão financeira da execução do objeto será exercida pelo, Sr. JOMAR F. ROCHA, Chefe de Divisão de Catalogação – UN 1331.3 – EMGEPRON.

14 – CONTATOS

Informações complementares, que visem obter mais esclarecimentos sobre o presente certame serão prestadas pela Comissão de Licitação, na EMGEPRON, em horário comercial, no e-mail licitacao@emgepron.gov.br.

Rio de Janeiro, na data de assinatura.

Elaborado por:

JOMAR FLORIDO ROCHA
Divisão de Catalogação – UN 1331.3

De acordo:

Documento assinado digitalmente
 LUIZ FERNANDO SILVEIRA CANDEIAS SEGUNDO
Data: 11/08/2026 10:33:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZ FERNANDO SILVEIRA CANDEIAS SEGUNDO
Capitão de Mar e Guerra (RM1)
Gerente de Projetos de Construção Naval e Gestão Ciclo de Vida – UN 133.1

Aprovado por:

Documento assinado digitalmente
 MARCELO GURGEL DE SOUZA
Data: 12/08/2026 12:30:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

No impedimento de:

MARCELO GURGEL DE SOUZA
Contra-Almirante (RM1)
Diretor Técnico-Comercial



APÊNDICE I

(RECONHECER ASSINATURA POR AUTENTICIDADE NO CARTÓRIO)

(MODELO PESSOA JURÍDICA)

TERMO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE VEÍCULOS

EMPRESA _____,
inscrita no CNPJ sob o N° _____, e domiciliado
em: _____ n° _____, arrematante
do **LOTE N° XXXXXX**, decorrente do Leilão Público n° **XX/2026**, promovido pela Empresa
Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON), declaro estar de acordo com as condições previstas
no Edital supracitado e que todo material foi vistoriado, nada tendo a opor.

Declaro, ainda, que o material arrematado será retirado dentro das condições estabelecidas no
Edital e que será transportado de forma adequada e sem comprometimento ao Meio Ambiente e
será levado para _____, assumindo
total responsabilidade por tudo o que ocorrer daqui a diante com o veículo, bem como me
comprometo a imediatamente proceder aos devidos registros de transferências de propriedade
junto ao Detran.

_____, _____ de _____ de 2026.

ASSINATURA

(RECONHECER ASSINATURA POR AUTENTICIDADE NO CARTÓRIO)

(RECONHECER ASSINATURA POR AUTENTICIDADE NO CARTÓRIO)**(MODELO PESSOA FÍSICA)****TERMO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE VEÍCULOS**

Eu _____,

RG nº _____, Órgão emissor: _____, Data: _____ e CPF nº _____,

arrematante do **LOTE N° XXXXXX**, decorrente do Leilão Público nº **XX/2026**, promovido pela Empresa Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON), declaro estar de acordo com as condições previstas no Edital supracitado e que todo material foi vistoriado, nada tendo a opor.

Declaro, ainda, que o material arrematado será retirado dentro das condições estabelecidas no Edital e que será transportado de forma adequada e sem comprometimento ao Meio Ambiente e será levado para

_____,

assumindo total responsabilidade por tudo o que ocorrer daqui a diante com o veículo, bem como me comprometo a imediatamente proceder aos devidos registros de transferências de propriedade junto ao Detran.

_____, _____ de _____ de 2026.

ASSINATURA

(RECONHECER ASSINATURA POR AUTENTICIDADE NO CARTÓRIO)

(RECONHECER ASSINATURA POR AUTENTICIDADE NO CARTÓRIO)

(MODELO PESSOA JURÍDICA)

TERMO DE COMPROMETIMENTO DE DESTINAÇÃO DE BENS

EMPRESA _____,
inscrita no CNPJ sob o Nº _____, e domiciliado
em: _____ nº _____, arrematante do
LOTE Nº XXXXXX, decorrente do Leilão Público nº **XX/2026**, promovido pela Empresa Gerencial de
Projetos Navais (EMGEPRON), declaro estar de acordo com as condições previstas no Edital supracitado
e que todo material foi vistoriado, nada tendo a opor.

Declaro, que o material arrematado será retirado dentro das condições estabelecidas no Edital,
comprometendo-me a efetuar a coleta e o transporte do mesmo, cumprindo rigorosamente as legislações
aplicáveis e outras mais relativas à segurança, saúde pública e proteção do meio ambiente, bem como a
destinar adequadamente o material para:

_____.

_____, _____ de _____ de 2026.

ASSINATURA

(RECONHECER ASSINATURA POR AUTENTICIDADE NO CARTÓRIO)

(RECONHECER ASSINATURA POR AUTENTICIDADE NO CARTÓRIO)**(MODELO PESSOA FÍSICA)****TERMO DE COMPROMETIMENTO DE DESTINAÇÃO DE BENS**

Eu _____,

RG nº _____, Órgão emissor: _____, Data: _____ e CPF nº _____,

arrematante do **LOTE N° XXXXXX**, decorrente do Leilão Público nº **XX/2026**, promovido pela Empresa Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON), declaro estar de acordo com as condições previstas no Edital supracitado e que todo material foi vistoriado, nada tendo a opor.

Declaro, que o material arrematado será retirado dentro das condições estabelecidas no Edital, comprometendo-me a efetuar a coleta e o transporte do mesmo, cumprindo rigorosamente as legislações aplicáveis e outras mais relativas à segurança, saúde pública e proteção do meio ambiente, bem como a destinar adequadamente o material para:

_____.

_____, _____ de _____ de 2026.

ASSINATURA

(RECONHECER ASSINATURA POR AUTENTICIDADE NO CARTÓRIO)

APÊNDICE V

DECLARAÇÃO DE VISTORIA DO LOCAL DE RETIRADA DA CÂMARA HIPERBÁRICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do documento de identidade nº _____ e CPF nº _____, realizou, na data de ____/____/____, vistoria técnica nas dependências indicadas para exame dos bens objeto do certame.

A vistoria teve por finalidade o conhecimento das condições reais dos bens, de sua localização, acesso, estado de conservação, configuração física, condições operacionais do local de corte e fragmentação, bem como das obrigações correlatas à retirada, ao desfazimento, ao transporte e à destinação final das sucatas.

A empresa vistoriadora declara ter recebido as informações necessárias à adequada formulação de seu lance, nada tendo a reclamar, nesta fase, quanto aos elementos visíveis e às condições gerais observadas no local.

Local da vistoria: _____

Data: ____/____/____

Horário: _____

Pela Empresa Licitante:

Nome: _____

Cargo/Função: _____

Assinatura: _____

Pela Comissão de Fiscalização / Representante da OM:

Nome: _____

Posto/Graduação: _____

Assinatura: _____

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS EM
PROCESSOS LICITATÓRIOS

NUP.: 61984.002592/2026-18

LICITAÇÃO N.º 034/2026 – ALIENAÇÃO DE BENS

Através do presente instrumento, e na qualidade de representante legal da empresa: XXXXXXXX, ora denominada LICITANTE, venho por meio deste, autorizar a EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS, aqui denominada como CONTROLADORA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.816.487/0001-31, em razão do processo NUP n.º 61984.002592/2026-18, regido pelo Edital de Litação nº 034/2026, que disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva conferência para habilitação no certame em referência, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme disposto neste termo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Dados Pessoais: O Titular autoriza a EMGEPRON a realizar o TRATAMENTO, ou seja, a utilizar os seguintes dados, para os fins que serão relacionados na cláusula segunda:

I - Informações pessoais: número do cadastro de pessoa física (CPF); nome completo; número do telefone celular de contato; endereço de correio eletrônico (e-mail);

II – Informações profissionais e empresariais: se é empreendedor; cargo/função no empreendimento;

CLÁUSULA SEGUNDA - Autorizo o tratamento dos meus Dados Pessoais para as seguintes finalidades:

I - Conferência para atendimento de habilitação do certame em referência;

II - Manutenção de cadastro em banco de dados de licitantes; e

III - Tratamento para Diligencias no certame em referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - Direito de Revogação do Consentimento:

I - A representante LICITANTE poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, conforme o artigo 16 da Lei 13.709/2018.

XXXXXXXXXXXXXXXXX, XXX de XXXXXXXXXXX de XXXX.

De acordo: _____
XX